

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 09/2021, de 27/08/2021

Referenda o Ato Executivo da Reitoria, de 27/11/2021 que fixa a Tabela de Vagas, por Curso e por Polo de Apoio Presencial, a serem ofertadas no Processo Seletivo EAD/2021, na modalidade de **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, da Universidade Paranaense – UNIPAR, em complementação à Resolução UNIPAR n.º 10 de 09/10/2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do Ato Executivo da Reitoria, de 27/11/2021, exarado pelo Reitor *ad referendum* do Conselho Superior Universitário – CONSUNI, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso XVI do Estatuto da UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 04/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

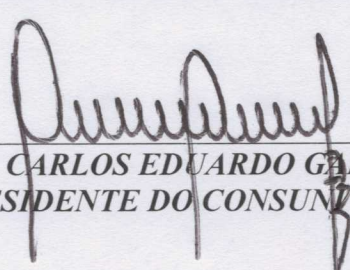
RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica referendado o Ato Executivo da Reitoria, de 27/11/2021, em ANEXO, que fixa a Tabela de Vagas, por Curso e por Polo de Apoio Presencial, a serem ofertadas no Processo Seletivo EAD/2021, na modalidade de **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, da Universidade Paranaense – UNIPAR, em complementação à Resolução UNIPAR n.º 10 de 09/10/2020.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR



